

PARECER Nº 2018227 PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO.	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	015/2017 – Pregão Presencial.
ORDENADORA DE DESPESA	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
OBJETO	Aquisição de Material Permanente.
EMPRESA CONTRATADA	R. A. Santiago – ME.
ASSUNTO	1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 041/2017 - SEMTRAS.
PRAZO ADITADO	01/01/2018 a 28/02/2018.

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica no 1º Termo Aditivo do contrato nº 041/2017 - SEMTRAS, oriundo do Pregão Presencial nº 015/2017 – SEMTRAS cujo o objeto é a Aquisição de Material Permanente. O contrato de nº 041/2017 foi firmado com SEMTRAS e a empresa R. A. Santiago – ME, deu entrada nesta Controladoria dia 23/02/2018, através do memorando nº 001/2018 às 12 horas e 36 minutos para análise obrigatória.

- Consta Parecer do Controle Interno nº 2017573 referente ao Processo e nº 2017573-1 referente ao Contrato.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O 1º Termo Aditivo tem por finalidade ao aditamento de prazo. Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos: Memorando nº 1340/2017 – SEMTRAS de solicitação ao aditamento a Ordenadora de despesa; Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesa; Ofício Circular nº 28/2017 – SEMTRAS de comunicação a contratada se há interesse ao aditamento; Ofício da contratada comunicando que existe interesse no aditamento; Termo de Autuação; Autorização assinada pela Ordenadora de Despesa; Justificativa dos Fatos assinado pelo Sr. Roberto Cesar Lavor dos Santos; Minuta do primeiro Termo Aditivo; Cópia do contrato nº 041/2017 – SEMTRAS; Portaria nº 059/2017 – SEMTRAS de designação do fiscal do contrato a Sra. Maísa Porto B. Camerini, servidora pública municipal; Certidões de regularidade fiscal; Parecer Jurídico nº 041/2017 emitido pela Procuradora Jurídica Sra. Christielle Regina Rodrigues Gomes – Portaria nº 196/2017 - SEMGOF com parecer favorável ao aditamento; 1º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas; Extrato de Termo Aditivo; Publicação do Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 1919 em 09 de fevereiro de 2018.

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 041/2017 – SEMTRAS VALOR DE R\$ 15.770,00					
EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017	10.210,00	450,00	9.760,00	9.760,00	0,00
2018	5.560,00	0,00	5.560,00	5.560,00	0,00
TOTAL	15.770,00	450,00	15.320,00	15.320,00	0,00
SALDO PARA EXECUÇÃO R\$ 450,00					

III. CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 1º aditivo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases da justificativa e autorização o parecer é pela regularidade estando apto a gerar despesa para municipalidade.

Recomendamos: a inclusão do Termo de Reserva Orçamentária para o exercício de 2018, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 01 de Março de 2018.

Paulo Rogério Silva Pinto
Técnico de Controle Interno
Matrícula nº 81.693

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.